

ANEXO I

PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CHEFE DE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E MONITORIZAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE
PASSAGEIROS**

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, e considerando que:

Por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 9 de fevereiro de 2024, o método de seleção facultativo ou complementar escolhido para ser aplicado no presente procedimento foi a avaliação curricular, método de seleção que permite analisar a qualificação dos candidatos para as exigências do cargo e cujos parâmetros de avaliação atendidos, e definidos na Ata 1, foram as habilitações académicas, a experiência profissional e a formação profissional;

O método de seleção obrigatório aplicado, nos termos das disposições legais aplicáveis, foi a entrevista pública que visa, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, proceder à avaliação das aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, que se encontram vertidas nas competências comportamentais que integram o perfil de competências constante do mapa de pessoal e foram escolhidas de entre as constantes do anexo VI da Portaria n.º 359/2013, de 13 de dezembro, a que estão associados os comportamentos identificados como mais relevantes para um desempenho profissional de qualidade;

A classificação final resulta da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos dois métodos de seleção aplicados - avaliação curricular, que se baseia numa análise documental e permite aferir da qualificação profissional mas não da efetiva qualidade da mesma, e entrevista pública, que avalia as competências essenciais ao exercício das funções inerentes aos cargos a prover, através de um contacto pessoal, e assenta na aferição do modo efetivo de atuação e conhecimentos dos candidatos e, consequentemente, da sua adequação e capacidade de adaptação ao cargo específico;

O candidato **Alberto Urbani Ramos da Silva** possui os requisitos legais exigidos pelo n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, para o provimento do referido cargo;

O referido candidato revelou possuir competência técnica na área de atuação da unidade orgânica em causa, designadamente na gestão das atividades de supervisão e fiscalização da atividade dos operadores de serviço público de transporte de passageiros, de supervisão e fiscalização da infraestrutura, na elaboração de relatórios com a análise dos dados oriundos da recolha das opiniões/reclamações/sugestões dos utentes quanto à qualidade do serviço de transporte de passageiros disponibilizado.

O candidato **Alberto Urbani Ramos da Silva** demonstrou aptidão para o exercício do cargo, revelando ao longo da entrevista, na qual foram exploradas as suas experiências profissionais e cuja síntese se apresenta infra, uma excelente capacidade de liderança e gestão de pessoas, um excelente sentido de orientação para o serviço público, uma excelente capacidade de planeamento e organização da atividade da unidade orgânica e dos elementos que a integram, ser detentor de excelentes conhecimentos especializados e de experiência tidos como essenciais ao adequado desempenho das funções de dirigente, possuir uma excelente capacidade de análise de informação e sentido crítico, ser detentor de uma excelente capacidade de trabalho de equipa e cooperação, possuir uma excelente visão estratégica para a organização e para o serviço e deter uma excelente capacidade de representação e colaboração institucional;

Aplicados os métodos de seleção Avaliação Curricular e Entrevista Pública, o candidato obteve a seguinte valoração na classificação final – 19,16 valores;

Prevê-se, face ao supra indicado e aos resultados obtidos em ambos os métodos de seleção aplicados, uma boa adaptação ao cargo, bem como um desempenho de qualidade no exercício das funções a esse inerentes;

Propõe-se a designação do candidato **Alberto Urbani Ramos da Silva** para Chefe da Divisão de Fiscalização e Monitorização de Serviço Público de Transporte de Passageiros, cuja síntese curricular se apresenta infra.

Síntese curricular

Alberto Urbani Ramos da Silva detém um mestrado integrado em Arquitetura conferido pelo Instituto Superior Técnico.

Desde 1 de agosto de 2020 que desempenha funções de Chefe da Divisão de Fiscalização e Monitorização de Serviço Público de Transporte de Passageiros (DFMT), em regime de substituição, no Município de Cascais;

Entre 1 de dezembro de 2018 e 31 de julho de 2020 desempenhou funções de técnico superior na Divisão de Planeamento de Mobilidade e Transportes (DPMT), no Município de Cascais.

De 2011 a 30 de novembro de 2018 colaborou como arquiteto com alguns Gabinetes de Arquitetura Portugueses e estrangeiros.

Entre 2002 e 2010, inclusive, desenvolveu a atividade de desenhador em alguns ateliers de arquitetura.

Frequentou várias ações de formação na área de atividade do cargo a prover, nomeadamente em SIADAP, em liderança, em finanças públicas para dirigentes, no Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, em manutenção e conservação do edificado e em reabilitação urbana.

O Júri

Presidente	Vogal	Vogal
Eng. Rogério Marchante	Dr. Pedro Caldeira Santos	Arq. Rui Amaral